



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 14 de novembro de 2019.

DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 31/2019/DITEAL

Processo Administrativo: E: 56020.000000503/2019/DITEAL
Primeiro partícipe: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL, Praça Marechal Deodoro s/n centro inscrita no CNPJ nº 04.702.028/0001-21 representada por Sheila Diab Maluf CPF 006.278.898-16.
Segundo Partícipe: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319 centro inscrito no CNPJ nº 12.473.062/0001-08 representante Desembargador Tutmês Airan de Albuquerque CPF 284.554.524-04.
Gestor do Convênio: Alexandre Holanda de Melo, CPF 440.608.154-20 Gerente Artístico Cultural da DITEAL, matrícula 36-1.
Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes objetivando a revitalização da Praça Marechal Deodoro no centro de Maceió através de eventos culturais/artísticos para população.
Data da assinatura; 12 de novembro de 2019.
Prazo de Vigência do Convênio: Inicia-se a partir da data de publicação no DOE/AL, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo e interesse dos partícipes.
Valor: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

Maceió, 13 de novembro de 2019.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 18/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, a qual regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão de bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Aprovar a Comissão do processo seletivo para Coordenador Geral e Adjunto do Sistema UAB, abaixo relacionada:

Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu

Representante docente

Joceline Costa de Almeida

Representante docente (suplente)

Raquel Alves Araújo Sarmento

Representante técnico

Pérciles Terto da Silva

Representante técnico (suplente)

Júlia Vieira Muniz de Albuquerque

Representante discente

João Davi Pereira da Silva

Representante discente (suplente).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo E: 41010.0000002837/2019, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL CO-JUR 1808380, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48, cujo valor total é de R\$ 54.656,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto é a aquisição de sonda nasogástrica neonatal destinada à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete do Reitor, em 13 de novembro de 2019

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Decreto Estadual Nº 55.619, de 21 de outubro de 2017



*"Sombrias, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oitica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única."*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



IMPRESA
OFICIAL
CRACIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

